



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA: Na Portaria nº 4.524 publicada na edição nº 900, de 18 de fevereiro de 2022, onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE SETEMBRO DE 2021, leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL:

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria 049/2021-PGM da Procuradoria-Geral do Município, que tem por objetivo **analisarem a aplicação das penalidades legais por inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº145-SMA/21 Pregão eletrônico para registro de preços nº046-SMAGP/2021), em face da empresa QUALITY MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/sob nº 05.956.200/0001-36, pelos fatos descritos no Memorando Interno nº022/2021 de 19 de agosto de 2021, da Divisão de Almoxarifado, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, venho por meio deste, COMUNICAR** que esta comissão procederá no dia 25 de janeiro de 2022: – às **12:30 horas**, a oitiva do Sr. Victor Marchesi Filho. Saliento que o depoimento em tela será realizado na Rua Minas Gerais, nº664, sala 104, 1º andar, centro, nesta cidade de Poços de Caldas.

Ricardo Luiz Batista
Presidente

Decisão referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 124/2014-PGM: Que seja arquivado o presente feito. Intime-se a empresa processada acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos. Procuradora Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL 001/SFT-SMF/2022 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Seção de Fiscalização Tributária, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer à Rua Minas Gerais, 651 – Centro, a fim de regularizar sua situação, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Doc.	Nº
Samantha Mendes Borel	30.198.530/0001-57	OF. SFT	90/2021

Poços de Caldas, 17 de fevereiro de 2022.
Irene Reis Prado Sousa
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001-SMAGP/2022 (*)

Republicado por conter incorreção no texto publicado no D.O.M. edição nº 900, de 18/02/2022

NORMATIZA, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, O PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL PARA FORNECIMENTO DE BEM OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Lei Complementar nº 100/2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, no âmbito do **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, a exigência de comprovação de regularidade fiscal para envio de Ordens de Fornecimento e de Serviços aos fornecedores e/ou prestadores de serviços que não comprovem, quando do envio da Ordem de Serviço, a manutenção da situação da regularidade fiscal, que se trata de obrigação do contrato (art. 55, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93)

RESOLVE:

Art. 1º Quando do envio de Ordem de Fornecimento ou de execução de serviços, o **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS** adotará o seguinte procedimento, se constatado que o contratado não se encontra em situação de regularidade fiscal:

I – O **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS** expedirá comunicação eletrônica ao contratado, em endereço eletrônico informado no processo licitatório ou outro que o contratado venha a indicar, requisitando a comprovação da regularidade fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias;

II – Não atendida a comunicação prévia a que alude o inciso anterior, a ocorrência será comunicada a Assessoria Jurídica do **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, que notificará a contratada a regularizar sua situação fiscal, sob pena de abertura de processo administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias.

III – Decorrido o prazo, sem atendimento pelo contratado ou detentor da ata de registro de preços, a Assessoria Jurídica comunicará a **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, para abertura de processo administrativo, e comunicará a **SECRETARIA** requisitante para as providências que esta entender pertinentes, visando a abertura de novo processo licitatório ou de compra direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que presentes os requisitos legais necessários.

IV – Sem prejuízo do processo administrativo a ser instaurado pela **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, a Assessoria Jurídica do **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS** comunicará a(s) Secretaria(s) gestora(s) para que seja declarado o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.284, de 27 de Dezembro de 2002.

Art. 2º O **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, por meio de ato do Diretor (a) poderá normatizar a aplicação da presente Instrução Normativa, observadas as regras gerais definidas no presente instrumento.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de fevereiro de 2022. **ANA ALICE DE SOUZA**- Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 026-SMAGP/2022- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **EDSON BARCELOS MARTINS**, o Engenheiro **LUIZ GABRIEL GONÇALVES** e o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **ANTONIO LUIZ MOSCA**, para compor comissão que deverá avaliar o imóvel situado na Rua Mário Mourão, nº 179, Bairro São Benedito, para fins de locação.

PORTARIA Nº 027-SMAGP/2022- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **EDSON BARCELOS MARTINS**, o Engenheiro **DOMENICO CARLO FALCI** e o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **ARI FERNANDO COSTA**, para compor comissão que deverá avaliar a Área 3 com 507,60 m² situada na Rua Nico Duarte, Bairro Vila Cruz, conforme planta e memorial descritivo que compõem o processo, para fins de desapropriação.

PORTARIA Nº 028-SMAGP/2022- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **EDSON BARCELOS MARTINS**, o Engenheiro **LUIZ GABRIEL GONÇALVES** e o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **ANTONIO LUIZ MOSCA**, para compor comissão que deverá avaliar o imóvel situado na Rua Piauí, nº 430, Centro, para fins de locação.

PORTARIA Nº 029-SMAGP/2022- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores: **JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO**, **FLÁVIO ANTÔNIO DE ANDRADE**, **SOLANGE OLIVEIRA**, **TERESA CRISTINA DA FONSECA** e **TEREZA DE FÁTIMA RAIMUNDO** para, sob a Presidência da primeira, compor Comissão Especial de Licitação que deverá analisar e julgar as propostas a serem apresentadas para a Concorrência Pública nº 003-SMAGP/22, que tem por Concessão onerosa de área de utilização interna da lanchonete nas dependências do Complexo Aquático Maria Cristina Bianchi Junqueira - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Poços de Caldas, 17 de fevereiro de 2022.

ANA ALICE DE SOUZA- Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Quinto Termo Aditivo n.º 139/20 – Inexigibilidade n.º 023-SMA/20 – Prestação de serviços de saúde. Contratante: Município de Poços de Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas. Objeto do termo aditivo: 1) Acrescer o Anexo IX – Análises Clínicas 24 horas, com valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), e valor total anual de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); 2) Definir as condições específicas de execução dos serviços com relação ao ANEXO IX – ANÁLISES CLÍNICAS 24 HORAS; 3) Alterar o valor mensal do contrato para R\$ 3.665.568,81 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), e o valor total anual do contrato para R\$ 43.986.825,72 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); 4) Alterar a letra "G" da Cláusula Oitava do contrato, quanto aos valores e serviços contratados. Aditivo contratual conforme memorando interno nº 619/2021-SMS-CA-ESP, da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer jurídico nº 205/2021-JUR, da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos. Vigência: 17/03/2020 a 17/03/2022. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-SMA/22 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 309-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/21 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Maria Claudia Batista Materiais de Construção em Geral. Objeto: Fornecimento de material de construção para compor as Cestas Básicas de Materiais do Projeto Social de Auto Construção - Secretaria Municipal de Promoção Social. Valor: R\$ 422.900,00 Dotação Orçamentária: 02.16.02.16.482.0806.2227.3.3.90.32.00-1137 Vigência: 18/02/22 a 18/02/23. Autorização: Secretaria Municipal de Promoção Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 630-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/21 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda. Objeto: Fornecimento de assento sanitário - Secretaria Municipal de

Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 10.295,00 Dotações Orçamentárias: 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-239

02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.30.00-447

02.09.03.12.361.1201.2068.3.3.90.30.00-489

02.09.03.12.362.1201.2074.3.3.90.30.00-528

02.09.03.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00-550

02.09.03.12.361.1206.2191.3.3.90.30.00-518

02.09.03.12.366.1201.2065.3.3.90.30.00-579

02.09.03.12.367.1201.2059.3.3.90.30.00-595

02.09.04.12.363.1206.2948.3.3.90.30.00-625

02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.30.00-476

02.09.05.12.361.1206.2187.3.3.90.30.00-630

Vigência: 18/01/22 a 28/01/23. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-SMA/22 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/21 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Unilima Uniformes e Confecções Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 45.980,00 Dotação Orçamentária: 02.05.02.11.331.0401.2615.3.3.90.30.00-231 Vigência: 18/02/22 a 18/02/23. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Comunicado — O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do Pregão Eletrônico nº. **311-SMAGP/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SERVIÇO DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, MANUTENÇÃO E PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS (EXCETO PAPEL) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica o adiamento **sine die** da sessão de abertura do certame por motivo de questionamento aos termos do edital. A data e horário de realização da sessão serão publicados em órgão de divulgação oficial e disponibilizados nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Poços de Caldas, 18 de fevereiro de 2022. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 007/21-SEPOP

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, torna público o julgamento do processo de Concorrência Pública 007/21 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de Poços de Caldas, declaradas **INABILITADA** a empresa: NJ Caetano Empreendimentos Ltda e **HABILITADAS** as empresas: Construtora Simoso Ltda, Construtora Etapa Ltda, Duro na queda Construções Ltda e Guaxima Engenharia Ltda -EPP, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, e sem a interposição dos mesmos estipula-se a data de 03 de março de 2022 as 15:00 horas para abertura das propostas comerciais.



DME Energética S.A. - DMEE - **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021**, decorrente de Pregão Eletrônico nº 001/2021. Contratada: AMBIENTUM CONSULTORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL. Objeto contratual: Prestação de Serviços de Elaboração dos Inventários da Fauna Terrestre e Aquática das áreas impactadas pela implantação da PCH MARAMBAIA e de elaboração do inventário da fauna aquática das áreas impactadas pela implantação da CGH FERVEDOR. Motivo do aditivo: Conforme razões expostas no Memorando nº AA – 001-2022 e documentos anexados a este documento: Prorrogação dos prazos de Vigência até 17/10/2022 e Execução até 21/08/2022. A referida

prorrogação não implica em acréscimo de valor. Signatários: Pela DMEE: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente; Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico; pela Contratada :Rafael Scheffer– Representante Legal . Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2022.



DMED/DMEE - Resultado de classificação da fase técnica e preço – Processo Licitatório 001/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agências de publicidade, nos termos da Lei nº 12.232/10, e de acordo a Especificação Técnica anexa ao Edital. 1ª classificada: Arkus Propaganda Ltda – Desconto apresentado: 85% (oitenta e cinco por cento) / 2ª classificada: Visualize Assessoria de Comunicação Ltda – EPP – Desconto apresentado: 70% (setenta por cento). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados e eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Comissão Permanente de Licitação (Portaria 011/2020).



Concurso Público – 001/2019

Prorrogação Homologação

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas–MG torna público a Prorrogação da Homologação do Concurso Público n.º 001/2019, referente aos cargos de Agente Administrativo I, Analista Contábil Financeiro I, Condutor de Veículos, Encanador de Redes I, Oficial de Redes I, Operador de Sistema Hidráulico e Operador de Tratamento de Água I.

Poços de Caldas, 18 de Fevereiro de 2022
Paulo César Silva
Diretor-Presidente